

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2019/CCV

I- Partes: Contratante: Casa Civil. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 175585/2020, este instrumento tem por escopo prorrogar o Contrato nº 005/2019/CCV - serviços de serviços de gerenciamento e controle de combustível de veículos.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 14/06/2020 a 14/06/2021.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2019/CCV

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2020. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - Fernando José Moraes Fischer- Representante legal da Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f841b28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar